



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 1120/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 358/359, e a Informação nº 459/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 364, do Processo nº 00230.000045/2012-12, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 187/2012 celebrado com a empresa **DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, ficam reajustados no percentual de 10,09%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 83.154,57 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R\$ 89.324,96 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 04 de outubro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em                    de janeiro de 2016.

**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos